



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2011
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2011

Abre Inscrições para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta do Município de Campos Novos, através de Concurso Público - Edital 002/2011.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Campos Novos, no Paço Municipal sito na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, CNPJ n.º 82.939.232/0001-74, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **VILIBALDO ERICH SCHMID**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público, para provimento do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta do Município de Campos Novos, de acordo com as legislações vigentes, e que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações, convocações dele decorrentes, obedecidas às legislações pertinentes, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Associação dos Municípios do Planalto Sul Catarinense – AMPLASC, com endereço eletrônico <http://www.amplasc.org.br/> e-mail amplasc@amplasc.org.br, com endereço na Rua São João Batista, 347 Bairro: Centro – Campos Novos- CEP 89620-000 Fone/Fax: (49) 3541-0855.

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DOS VENCIMENTOS E DAS VANTAGENS.

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste Edital e para a formação de cadastro reserva de aprovados para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste Concurso Público.



CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
Médico Clínico Geral	20	02*	R\$ 6.000,00
Médico Oftalmologista	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Pediatra	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Psiquiatra	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Cardiologista	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Ortopedista	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Otorrinolaringologista	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Ginecologista	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Urologista	10	01	R\$ 3.500,00
Médico Neurologista	10	01	R\$ 3.500,00

1.2. Os cargos e vagas objeto deste Concurso Público são descritos na tabela abaixo:

* Uma das Vagas para Médico Clínico Geral é para Atendimento de segunda a sexta-feira das 18 horas às 22 horas, na unidade de saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

1.3. A escolaridade exigida e os requisitos básicos para admissão deverão ser comprovados no ato da posse.

1.4. O Concurso Público, objeto deste Edital, será de uma única etapa com Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

1.5. Os requisitos para a investidura são os constantes na tabela abaixo:

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REQUISITOS DE INVESTIDURA
Médico Clínico-Geral	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Oftalmologista	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Oftalmologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.



Médico Pediatra	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Pediatria e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Psiquiatra	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Psiquitria e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Cardiologista	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Cardiologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Ortopedista	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Ortopedia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Otorrinolaringologista	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Ginecologista	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Ginecologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Urologista	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Urologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Neurologista	Portador do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina com especialização em Neurologia e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.



1.6. As Atribuições dos Cargos são as constantes na tabela abaixo:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Médico Clínico-Geral	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.</p> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</p> <p>Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo;</p> <p>Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;</p> <p>Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;</p> <p>Prestar atendimento de urgência em Clínica Médica;</p> <p>Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;</p> <p>Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;</p> <p>Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);</p> <p>Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;</p> <p>Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Médico Oftalmologista	
Médico Pediatra	Prestar atendimento médico ambulatorial,



	<p>examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.</p> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</p> <p>Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo;</p> <p>Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;</p> <p>Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;</p> <p>Prestar atendimento de urgência em Pediatria e Clínica Geral;</p> <p>Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;</p> <p>Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;</p> <p>Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);</p> <p>Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;</p> <p>Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Médico Psiquiatra	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.</p> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou</p>



	<p>terapêutica; Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Psiquiatria e Clínica Geral; Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Médico Cardiologista</p>	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento</p>



	<p>prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Cardiologia e Clínica Geral; Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Médico Ortopedista	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Ortopedia e Clínica Geral; Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no</p>



	<p>desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Médico Otorrinolaringologista</p>	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Otorrinolaringologia e Clínica Geral; Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou</p>



	determinadas pelo superior imediato.
Médico Ginecologista	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.</p> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</p> <p>Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo;</p> <p>Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;</p> <p>Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;</p> <p>Prestar atendimento de urgência em Ginecologia e Clínica Geral;</p> <p>Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;</p> <p>Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;</p> <p>Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);</p> <p>Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;</p> <p>Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Médico Urologista	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.</p> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na</p>



	<p>especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</p> <p>Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo;</p> <p>Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;</p> <p>Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;</p> <p>Prestar atendimento de urgência em Urologia e Clínica Geral;</p> <p>Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;</p> <p>Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;</p> <p>Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);</p> <p>Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;</p> <p>Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Médico Neurologista	<p>Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.</p> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</p> <p>Priorizar a prescrição de medicamentos pelo princípio ativo;</p> <p>Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a</p>



	<p>comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Neurologia e Clínica geral; Prestar serviço de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade emprescindíveis à função; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
--	---

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Da participação:

2.1.1 A participação do candidato no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

2.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.3 O candidato somente poderá inscrever-se uma única vez.

2.2. Condições de inscrição

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, e no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 13 do Decreto 70.436 de 18/04/1972;

2.2.2 Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2.3 Estar quite com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino) e eleitorais;



2.2.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2.5 Ter conhecimento e aceitação das exigências e regras contidas neste Edital, nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente concurso que venham a ser divulgado;

2.2.6 Ao inscrever-se no concurso o candidato declara expressamente possuir o nível de escolaridade nele exigido.

2.3. Do Processo de Inscrição

2.3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre as 13:30 horas do dia 13 de dezembro de 2011 até as 17:00 horas do dia 12 de janeiro de 2012, no seguinte endereço: na Prefeitura Municipal de Campos Novos, com atendimento provisório no Salão Paroquial São João Batista – Praça Lauro Muller – Campos Novos - SC.

2.3.2. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

2.3.3. A inscrição somente será aceita após o pagamento da taxa, que deverá ser paga após a emissão do boleto bancário.

2.3.4. Será cancelada a inscrição e eliminado o candidato, a qualquer tempo, por declaração inverídica ou cuja documentação apresente qualquer irregularidade.

2.3.5. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência.

2.3.6. O candidato ou seu representante legal é inteiramente responsável pela fidedignidade e correção das informações prestadas por qualquer meio e por elas responderá administrativa, civil e penalmente.

2.3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de quaisquer dos dados informados, a não ser o de mudança de endereço que poderá ser feito por correspondência eletrônica, carta registrada ou pessoalmente na sede do Município até a data de homologação do presente concurso. Alterações posteriores devem ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Campos Novos.

2.3.8. A taxa de inscrição não será restituída, em nenhuma hipótese.

2.3.9. Verificada mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

2.3.10. Os candidatos são responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.3.11 A inveridicidade de declaração apresentada no Requerimento de Inscrição ou em qualquer documento apresentado à Prefeitura Municipal de Campos Novos, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso.

2.3.12 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar as condições especiais que necessita no requerimento de inscrição.



2.3.13 A declaração de que trata o item 2.3.12 do presente edital, não se constitui em requerimento para concorrer às vagas reservadas à portadores de necessidades especiais, nem com elas guarda qualquer relação.

2.3.14 A solicitação de condições especiais de que trata o subitem 2.3.12 será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.4 Dos Documentos Que Deverão Ser Apresentados no Ato de Inscrição:

2.4.1. No Ato da Inscrição os Candidatos Deverão Apresentar os seguintes Documentos:

CARGOS	DOCUMENTOS A APRESENTAR
Todos os cargos	Fotocópia Documento de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade, Certificado reservista

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição neste concurso, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Somente haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

3.2.1. As vagas relacionadas na tabela abaixo estão incluídas no quadro total de vagas descritas no subitem 1.2.

Quadro de vagas destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais:

3.3. Será considerada deficiência somente aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Estadual 12.870/04 e na Lei Federal nº 7.853/1989.

3.4. Para a inscrição no concurso, o portador de necessidades especiais deverá declarar sua deficiência e assinalar, no espaço apropriado constante do Requerimento de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar a prova.



3.5. O candidato portador de deficiência visual que solicitar à Prefeitura provas e o cartão resposta com letras ampliadas receberão as provas e o cartão-resposta com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

3.6. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física que julgará a aptidão física e mental necessárias para contratação do candidato.

3.7. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, para concorrer à vaga de deficiente, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no período compreendido entre as 13h30min horas do dia 13 de dezembro de 2011 até às 17h00min horas do dia 12 de janeiro de 2012 na Prefeitura de Campos Novos, o Atestado para Caracterização de Pessoa Portadora de Deficiência, conforme modelo constante do Anexo I.

3.7.1 O candidato também poderá remeter o Atestado para Caracterização de Pessoa Portadora de Deficiência, pelos correios via SEDEX para: Prefeitura Municipal de Campos Novos, até o dia do dia 06 de janeiro de 2012 respeitando o horário das agências dos correios.

3.8. Os atestados médicos, a que alude o subitem 3.7 deverão obrigatoriamente apresentar data de emissão igual ou posterior a data de publicação deste Edital.

3.9. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela Prefeitura Municipal de Campos Novos, que verificará a existência da deficiência declarada no Requerimento de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo e terá decisão terminativa sobre:

- a) qualificação do candidato como deficiente ou não, e
- b) o grau de deficiência capacitante ou não para o exercício do cargo.

3.10. A inobservância de qualquer uma das exigências acima, determinará a perda do direito da vaga reservada a candidatos portadores de necessidades especiais, sendo a sua inscrição homologada como candidato não portador de deficiência.

3.11. O candidato portador de necessidades especiais participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário de início,



data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.11. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação do cargo, terão seus nomes publicados em separado. Os candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão convocados para efeito de nomeação e posse, segundo a ordem específica de classificação.

3.13. Não provida qualquer uma das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por falta de candidatos ou por reprovação no concurso, será ela preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Das inscrições

4.1.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. A relação das inscrições homologadas estará disponível nos endereços eletrônicos <http://www.amplasc.org.br> - www.camposnovos.sc.gov.br e no Mural do Paço Municipal de Campos Novos, até o final do dia 13 de Janeiro de 2012.

4.1.2. Nos referidos endereços será divulgada a relação das inscrições que não forem homologadas.

4.1.3 Do indeferimento das inscrições, poderá ser interposto recurso, até o final de expediente da Prefeitura Municipal de Campos Novos do dia 17 de janeiro de 2012.

4.1.4 No dia 18 de janeiro de 2012, será divulgado o resultado de eventuais recursos e a relação final das inscrições deferidas, caso tenha sido interposto recurso da divulgação preliminar da homologação das inscrições.

5. DAS PROVAS:

DA PROVA OBJETIVA:

5.1. A prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 40(quarenta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) estará correta, versando sobre as ementas constantes no programa constante do Anexo II do presente edital.

5.1.1. A prova Objetiva para todos os cargos constará de:

a) Questões de Português: 10 (dez) questões valendo cada questão 0,2 ponto, totalizando 2,00 Pontos;



b) Questões de Matemática: 5 (cinco) questões valendo cada questão 0,2 ponto, totalizando 1,00 Ponto;

c) Questões de Conhecimentos Gerais: 5 (cinco) questões valendo cada questão 0,2 ponto, totalizando 1,00 Ponto;

d) Questões de Conhecimentos Específicos: 20 (vinte) questões valendo cada questão 0,3 ponto, totalizando 6,00 Ponto.

À Prova Objetiva será atribuída valor máximo de 10 pontos.

5.2. A prova objetiva será realizada no dia 22 de janeiro de 2012 e terá duração total de 4 (quatro) horas com início às 08h00min horas.

5.2.1 O local da prova objetiva será na Escola de Educação Básica Novos Campos, localizada na Rua Assis Camargo Costa, nº 1100 – Bairro Boa Vista, Campos Novos - SC.

5.2.2. O acesso aos locais de prova será permitido com a antecedência de 30 (trinta) minutos.

5.3. O candidato deverá apresentar-se no local de prova portando documento de identidade original e o comprovante de inscrição.

5.3.1. Caso, no dia de realização da prova o candidato esteja impossibilitado de apresentar, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido no máximo há 30 (trinta) dias da data da prova. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

5.3.2. A não apresentação de documento de identidade original, impedirá o acesso do candidato ao local de prova e implicará a sua eliminação automática do concurso.

5.3.3. O candidato declara expressamente concordar em ser submetido à inspeção física ou através de equipamentos eletrônicos, em qualquer local onde se realizar a prova, com a finalidade de se evitar fraude e manter a lisura do concurso.

5.4. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

5.5. Durante a realização das provas é vedada consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte e uso de relógios analógicos ou digitais, aparelhos celular, pagers, palms e qualquer outro equipamento mecânico, elétrico ou eletrônico. Também não são permitidos alimentos, bebidas (sendo permitido apenas água envasada) e fumo no local de prova, bem como o uso de chapéus, bonés ou qualquer outra cobertura e o uso de



óculos escuros e ou espelhados (salvo por indicação médica que deverá ser apresentada pelo candidato).

5.6. Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala, antes do início da prova.

5.7. A recusa do candidato em atender o disposto nos itens 5.5 e 5.6 do presente edital, bem como o porte e ou uso de qualquer dos equipamentos descritos naqueles itens em qualquer lugar do estabelecimento em que se realizar o concurso, até o momento em que o candidato entregar a sua prova, implicará na atribuição de nota zero (0) e na eliminação automática do concurso, mesmo que a prova seja entregue.

5.8. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova escrita, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

5.9. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- b) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) espaço não assinalado (s) no cartão resposta;
- d) cartão resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

5.10. As letras correspondentes às respostas assinaladas, nas questões da prova escrita objetiva, deverão ser marcadas nos locais e com tipo de marcação determinados no cartão resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.11. A prova escrita objetiva será corrigida com base na marcação feita pelo candidato no cartão resposta, no qual não poderá ter identificação do candidato, sob pena de nulidade, o que o candidato declara ter conhecimento e concordar.

5.12. O candidato, ao encerrar a prova, deverá entregar ao fiscal de prova/sala, o caderno de prova juntamente com o cartão resposta, sob pena de ter sua prova anulada e ser automaticamente eliminado do concurso.

5.13. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do seu início.



5.13.1 O candidato somente poderá retirar-se da sala no período de realização da prova, se autorizado e acompanhado por um fiscal.

5.13.2 Os três últimos candidatos que restarem em cada sala de prova somente poderão entregar as suas provas e o cartão-resposta e retirar-se do local simultaneamente.

5.14. A prova objetiva será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo, as notas, expressas com 2 (duas) decimais, sem arredondamento, considerando classificado os candidatos que obtiverem no mínimo 50% da nota máxima prevista, ou seja nota 5,00.

5.15. O Município de Campos Novos e a AMPLASC não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao transporte, alimentação, alojamento e/ou hospedagem dos candidatos para participação no concurso.

5.16. O Município de Campos Novos e a AMPLASC não assumem qualquer responsabilidade sobre roubos e ou furtos de pertences ou veículos dos candidatos ou atos de terceiros que vierem a ser cometidos nos locais onde se realizarão as provas.

5.17. O gabarito provisório e o caderno de questões da prova serão divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.amplasc.org.br>, a partir das 19h00min, do dia da realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O Resultado do Concurso e todas as suas etapas serão divulgadas por meio do endereço eletrônico <http://www.amplasc.org.br> - <http://www.camposnovos.sc.gov.br> e no Mural Público da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

6.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.3 A classificação final do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.4 A pontuação máxima possível de ser obtida, é de 10 (dez) pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



7.1. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) maior idade, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de dezembro de 2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do art. 1º da mencionada Lei – possuírem 60 (sessenta) anos completos ou mais; b) Maior número de Acerto nas Questões de Conhecimento Específico; c) b) maior idade.

7.2. Os critérios previstos no subitem anterior serão aplicados pelo Município após a homologação do Concurso, por ocasião da publicação de edital de convocação para o chamamento dos candidatos empatados dentro do número de vagas que vierem a surgir ou forem criadas.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1. As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação.

8.2. O candidato aprovado e classificado será convocado através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR).

8.3. O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecidos conforme convocação descrita no subitem 8.2 será excluído deste Concurso Público, com exceção dos casos de ausência justificada para tratamento de saúde, situação em que o candidato ou seu representante legal deverá protocolar, no máximo, até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da correspondência, requerimento junto ao Departamento de Pessoal.

8.4. O candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo previsto será eliminado do presente concurso.

8.5. Para tomar posse os candidatos deverão apresentar, quando convocados, os documentos solicitados pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças, através de seu Departamento de Pessoal, observando-se também a escolaridade e exigências do cargo, conforme estabelecido neste Edital.

8.6. O laudo médico solicitado para a posse será expedido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Campos Novos, ou por Médico indicado pelo Município.



8.7. O exame médico admissional consiste na avaliação do candidato, através de exames médicos para averiguar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser ocupado.

8.8. O exame médico admissional está restrito somente aos candidatos convocados para nomeação.

8.9. O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto”, para o exercício da atribuição do cargo.

8.10. A indicação de condição “inapta” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no concurso.

8.11. A aprovação e classificação neste Concurso não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Campos Novos. A admissão é de competência da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, dentro do interesse e conveniência da Administração Pública, observada a ordem de classificação dos candidatos.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso:

- a) quanto à homologação das inscrições;
- b) quanto ao gabarito provisório da prova escrita;
- c) quanto à homologação do resultado do concurso.

9.2. Os recursos deverão ser entregues e protocolizados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, no seguinte endereço: Associação dos Municípios do Planalto Sul Catarinense – AMPLASC, com endereço na Rua São João Batista, 347, Centro, Campos Novos-SC - CEP 89620-000 Fone/Fax: (49) 3541-0855, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação dos relatórios descritos nos subitens 9.1. b e c, no horário das 13:00 hs. até as 19h00min . mediante comprovação do pagamento da “Taxa de Recurso”.

9.2.1. O valor da taxa de recurso será de R\$ 30,00 (trinta reais), que será aplicado somente em relação às letras “b” e “c” do subitem 9.1 deste Edital.

9.2.2. A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é recorrível na esfera administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, que proferirá decisão final na fase administrativa.



9.3. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado em duas vias;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

9.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

9.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados.

9.6. No caso de erro de publicação na indicação da resposta de uma questão no gabarito provisório, o mesmo será corrigido.

9.7. Em caso de anulação de questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos que tiverem se submetido à prova cuja questão for anulada.

9.8. O recurso previsto no item 9.1 a, será dirigido ao Prefeito Municipal, independente de pagamento de taxa de recurso, e deverá ser entregue no protocolo da Prefeitura Municipal.

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1. Delega-se competência à AMPLASC para:

- a) elaborar, aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- b) proceder à avaliação da prova escrita;
- c) receber, julgar e publicar as respostas dos recursos previstos neste Edital, exceto quanto ao Recurso de Indeferimento de Inscrição;
- d) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- e) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- f) atuar em conformidade com as disposições deste edital.

11. DO FORO JUDICIAL

11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este edital, é o da Comarca de Campos Novos no Estado de Santa Catarina.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. Este concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12.2. Não será aceito pedido de reclassificação, na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na posse quando convocado.

12.3. A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de contratação automática no quadro de pessoal do Município de Campos Novos.

12.4. Será excluído do concurso, o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando a burlar a prova, ou apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- e) negar-se a cumprir o que determina ou descumprir as regras contidas neste Edital.
- f) fizer, em qualquer fase ou documento declaração falsa ou inexata;
- g) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço informado na inscrição, o candidato deverá encaminhar documento ou comparecer à Secretaria da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campos Novos, indicando seu cargo, número de inscrição, número da identidade e CPF, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

12.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

12.6. O Edital na sua íntegra será publicado no endereço eletrônico do concurso: <http://www.amplasc.org.br> e no <http://www.camposnovos.sc.gov.br> e no Mural do Paço Municipal.

12.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.



12.7.1 Não é permitida a permanência nos locais de prova de acompanhantes dos candidatos, mesmo que filhos menores e ou seus cuidadores, a não ser lactentes nas condições estipuladas no item 11.7.

12.8. Os casos não previstos serão resolvidos, conjuntamente, pelas Comissões de Concurso da AMPLASC e da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

Campos Novos, 12 de dezembro de 2011.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal



ANEXO I

ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, em cumprimento a Lei n° 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto n° 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) _____

_____ portador do RG n° _____, nascido em ___/_____/ de _____, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4º, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. () deficiência física
2. () deficiência auditiva
3. () deficiência visual
4. () deficiência mental
5. () múltipla
6. () Outras

CID _____

Local: _____ Data: _____/_____/

Assinatura do Médico

Nome _____ do
Médico: _____

CRM N° _____

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA OU ESCRITA

Para Todos os Cargos

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Redação oficial.

MATEMÁTICA

Conjuntos, Operação de União e interseção, conjuntos numéricos, relações, ordem e equivalência, função elementares, equação de 1º e 2º grau, progressões aritméticas e geométricas, medidas geométricas, conjunto solução, relações métricas, área e figuras planas, volumes, conjunto dos números naturais, conjunto dos números racionais, potenciação, números complexos, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS: História política, social e econômica do Brasil, do estado de Santa Catarina e do Município de Campos Novos, Divisão do Estado. Poderes. Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Funções e Competências dos Poderes. Brasil: localização, área, Estados e capitais, população, limites, economia, síntese histórica (ocupação territorial, processo de independência, primeiro Império, período regencial, segundo Império, período republicano). Campos Novos: localização, área, História, Atualidades: questão ambiental, problemas sociais, situação econômica atual, Mercosul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS:

Constituição Federal, artigos referente á saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS –NOAS-SUS 01/02. Diretrizes



e bases de implantação do SUS. Programa Saúde da Família. Organização da Atenção Básica no SUS. História da Saúde no Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICA GERAL:

Angiologia: Doença arterial periférica; Insuficiência venosa crônica e varizes; Trombose venosa profunda. Cardiologia: Arritmias cardíacas; Cardiopatia isquêmica; Cardiomiopatias; Crise hipertensiva; Doença isquêmica do miocárdio; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Febre reumática; Hipertensão arterial sistêmica; Hipertensão pulmonar; Insuficiência cardíaca; Pericardiopatias; Semiologia cardíaca; Valvulopatias cardíacas. Doenças do ouvido, nariz e garganta: Amigdalites; Otites; Rinites; Sinusites. Doenças dermatológicas: Dermatoviroses; Dermatites eczematosas; Dermatozoonoses; Farmacodermias; Hanseníase; Infecções da pele e tecido subcutâneo; Leishmaniose;

Micoses superficiais; Neoplasia da pele; Pênfigo e penfigóide; Psoríase; Tumores da pele. Doenças oculares: Catarata; Distúrbios da refração; Doenças da pálpebra; Glaucoma; Retinopatias; Síndrome do olho vermelho. Endocrinologia e metabolismo: Complicações agudas e crônicas do diabetes; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Doenças da supra-renal; Doenças da paratireóide; Doenças da tireóide; Hiperprolactinemia e prolactinoma; Obesidade; Síndrome metabólica. Gastroenterologia: Acalasia e espasmo esofageano difuso; Apendicite Aguda; Ascite; Câncer de esôfago; Câncer de pâncreas; Câncer gástrico; Cirrose Hepática; Constipação Crônica; Diarréias agudas e crônicas; Dispepsia não-ulcerosa, gastrites e gastropatias; Diverticulose intestinal e diverticulite; Doença calculosa biliar e coledocolitíase; Doença do refluxo gastroesofágico; Doença hemorroidária; Doença hepática alcoólica; Doença ulcerosa péptica; Doenças intestinais inflamatórias idiopáticas; Esteato-hepatite não-alcoólica; Hemorragia digestiva alta e baixa; Hepatites virais agudas e crônicas; Hérnia de hiato esofageano; Hérnias da parede abdominal; Hipertensão porta; Obstrução intestinal; Pancreatite aguda e crônica; Polipose e neoplasia intestinal; Síndrome disabsortiva; Síndrome do intestino irritável; Síndromes isquêmicas intestinais; Tumores do sistema hepatobiliar. Hematologia: Anemias; Distúrbios plaquetários e da coagulação; Hemoglobinopatias; Leucemias agudas e crônicas; Linfomas Hodgkin e não-Hodgkin; Mieloma múltiplo; Síndromes mieloproliferativas. Infectologia: Dengue; Doenças sexualmente transmissíveis; Endocardite infecciosa; Esquistossomose; Febre amarela; Febre tifóide; Infecção das vias aéreas superiores; Infecção pelo HIV em adultos; Influenza e resfriado comum; Leishmaniose visceral; Leptospirose; Malária; Meningites; Mononucleose infecciosa; Parasitoses intestinais; Raiva; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA); Tétano; Toxoplasmose; Tuberculose; Violência sexual. Medicina de urgência: Acidentes ofídicos e aracnídeos; Acidentes biológicos;



Atendimento inicial ao politraumatizado; Intoxicações Exógenas; Intoxicação Aguda e Abstinência ao Álcool; Parada Cardiorrespiratória; Queimaduras e tratamento inicial do grande queimado. Medicina preventiva e social: Código de Ética Médica; Estudos epidemiológicos; Imunizações; Indicadores de saúde; Legislação Federal e Estadual do SUS; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Programa de Saúde da Família: conceito e características; Saúde do trabalhador; Sistema único de saúde; Vigilância epidemiológica; Nefrologia: Distúrbios da volemia; Distúrbios do equilíbrio ácido-básico; Distúrbios do sódio, do potássio e do magnésio; Glomerulopatias; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Interpretação da gasometria arterial; Lesão renal causada por medicamentos e toxinas; Nefropatia diabética; Síndrome nefrítica; Síndrome nefrótica. Neurologia: Cefaléias; Convulsões e epilepsia; Doenças cerebrovasculares; Doença de Parkinson e Mal de Alzheimer; Infecções do SNC; Labirintopatias; 14. Pneumologia: Asma brônquica; Câncer de pulmão; Derrame pleural; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Pneumonia adquirida na comunidade; Pneumopatias intersticiais difusas; Pneumoconiose; Sarcoidose; Síndrome da apnéia obstrutiva do sono; Sinusobronquite; Tromboembolismo pulmonar. Psiquiatria: Depressão; Distúrbios afetivos; Distúrbios do sono; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Tabagismo; Transtornos alimentares; Transtornos da personalidade; Transtornos de ansiedade, dissociativos e somatoformes; Transtornos mentais orgânicos (delirium, demência); Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Reumatologia e outros distúrbios osteomusculares: Artrite Reumatóide; Doença osteomuscular relacionada ao trabalho (DORT); Esclerodermia; Espondiloartropatias soronegativas; Fraturas, luxações e lesões ligamentares; Fibromialgia; Gota e outras artropatias por cristais; Lombalgias e cialgias; Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite e osteoporose; Síndrome do túnel do carpo; Tendinites, tenossinovites, fasciítes e bursites. Urologia: Doenças da próstata; Disfunção erétil; Litíase urinária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OFTALMOLOGISTA:

Anatomia, embriologia, histologia do globo ocular e anexos; fisiologia da visão, imunologia, microbiologia, farmacologia, epidemiologia, propedêutica em oftalmologia, acuidade visual, emetropia, ametropias, refração, visão subnormal, doenças das pálpebras, da conjuntiva, da córnea, da úvea, da retina, do vítreo, do cristalino, do disco óptico, da esclera e da episclera, da órbita, das vias lacrimais, superfície ocular e do olho seco, doenças alérgicas oculares, infecções oculares externas, glaucoma, inflamação intra-ocular, estrabismos, neurooftalmologia, urgências e emergências em oftalmologia, tumores oculares e dos anexos, manifestações oculares das doenças



sistêmicas, tratamento cirúrgico das doenças oculares e dos anexos, iatrogenia.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA:

Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: necessidade e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócios-econômicos. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações, reação vacinal. Estatuto da criança e do adolescente. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido. Acidentes na infância. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICO PSIQUIATRA:

Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional; Saúde Mental no Brasil: Legislação e portaria 224/MS. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares, Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, transtornos hiperkinéticos 9 infância e adolescência); transtornos de conduta (infância e adolescência), transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA

Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério. Propedêutica da gravidez. Planejamento familiar. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclampsia e eclampsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida.



Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapsos e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Dor pélvica e dismenorreia. Gestação de alto risco. Parto conceitos, contratilidade uterina, mecanismo, estudo clínico e assistência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ORTOPEDISTA

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: Expostas, Fechadas, Retardo de consolidação e pseudo-artrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Descolamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necrose ósseas. Osteomielite: Artrite e Séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistese. Traumatismo do membro superior e inferior. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Vigilância Epidemiológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais. Anatomia e fisiologia dos seios paranasais. Diagnóstico por imagem do nariz. Anatomia, fisiologia e propedêutica da faringe. Anatomia, fisiologia e propedêutica da laringe. Anatomia e fisiologia do ouvido. Fisiologia vestibular. Sinusites agudas e crônicas: tratamento clínico e cirúrgico. Endoscopia nasosinusal. Epistaxes. Corpos estranhos. Imperfuração Coanal. Cirurgia de conchas nasais. Ronco e síndrome da apneia do sono: polissinografia. Septoplastia e rinoplastia estética. Rinomanometria. O problema das amígdalas e adenoides. Infecção focal: evolução do conceito. A bacteride: avaliação do estado imunológico do indivíduo. Laringites agudas e crônicas. Malformações congênitas da laringe. Fendas glóticas. Paralisias laríngeas. Noções de foniatria. A voz humana. Afecções das glândulas salivares. Blastomas benignos: alterações estruturais mínimas. Microcirurgia endolaríngea. Câncer de laringe: tratamento cirúrgico esvaziamento cervical, indicações de traqueostomia. Semiologia da audição. Audiometria eletroencefálica. Otoemissões. Otites médias agudas e crônicas supurativas: timpanoplastia, otosclerose, tratamento cirúrgico. Doença de



Meniere: outras causas da vertigem, neuroma do acústico. Surdez súbita. Aparelhos auditivos. Otoneurocirurgia: indicações, disacusias, implante coclear, paralisia facial de Bell. Fraturas do osso temporal. Neurocirurgia do acústico. Doenças ou manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. Antibioticoterapia em otorrinolaringologia. Doenças da base do crânio. Princípios de antibioticoterapia e uso criterioso de Antibióticos em infecções de vias aéreas superiores.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores da próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do uroepitélio alto. Tumores do testículo. Tumores do pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculinas. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICO CARDIOLOGISTA:

Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultrassom Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração-Relaxamento Cardíaco. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passo Cardíaco e Cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento da Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico da Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primárias e secundárias da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da



Redução dos Lípides. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio, Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar. Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiomiopatias e Miocardites, Tumores Priários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDICO NEUROLOGISTA:

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias. Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuro imagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, Medicina nuclear aplicada à neurologia.

Campos Novos, 12 de dezembro de 2011.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal



FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital de Concurso Público nº 002/2011

Inscrição nº	Apresentou Atestado Para Caracterização de Pessoa Com Deficiência Física () Sim () Não
--------------	---

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:		
Nº Cédula de Identidade	Órgão Expedidor	UF

2 – OPÇÃO DO CANDIDATO

Cargo/Função:

3 – Endereço do Candidato

Localidade/Rua:	nº	
Bairro:	Cidade/Estado	
CEP:	Telefone	e-mail:

4 –DECLARAÇÃO:

<p>Declaro estar ciente do presente Edital de Concurso Público nº 002/2011, do Município de Campos Novos, estar ciente das disposições contidas no mesmo, assim como das demais normas deste Concurso Público e concordo plenamente com elas. Declaro, ainda, aceitar todas as decisões que possam ser tomadas pelas comissões, em casos e situações não previstas no Edital do Concurso Público nº 002/2011, ao qual faço este Requerimento de Inscrição.</p>
--

Campos Novos, SC., ___ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato
inscrição

Assinatura do Responsável pela



Apresentou Documentos () Sim () Não	Quais:
--	--------

É obrigatório a apresentação deste comprovante, juntamente com documento de Identidade para realização das Provas. Edital Concurso Público nº 002/2011.			
Comprovante de Inscrição nº _____			
Nome: _____			

Nº Cédula Identidade _____		Órgão Exp. _____ UF: _____	

Opção _____		do Candidato _____ (Cargo/Função): _____	

Campos Novos, SC., ___/___/____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição